



REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República  
Instituto de Modernização Administrativa

# Projecto de Aceleração Digital de Angola (P180693)

Termos de Referência para Contratação de Especialista em Cibersegurança  
e Protecção de Dados

Luanda, Abril 2026

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados

## Informação e Registo de Versão do Documento

Informação Básica	
A. Dados Básicos do Projecto	
<b>ID do Projecto:</b>	<b>Nome do Projecto:</b>
P180693	Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)
<b>Unidade de Implementação do Projecto</b>	
Instituto de Modernização Administrativa (IMA)	
<b>Sectores Intervenientes:</b>	<b>Data de Inicio e Data de Finalização:</b>
Administração Pública	2024 a 23 de Março de 2030
<b>Instrumento de Financiamento:</b>	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – 300.000.000 USD	
<b>Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s):</b>	
Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.	

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

## TdR para Contratação de Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados

---

### Índice

<b>Acrónimos</b> .....	4
1 Contexto .....	5
2 Descrição Geral do Projecto.....	5
3 Objectivo da Contratação .....	8
3.1 Descrição Detalhada da Subcomponente 2.4 .....	8
4 Âmbito do Trabalho e Responsabilidade .....	9
5 Resultados Esperados .....	10
6 Duração do contrato e Local de Trabalho .....	11
7 Gestão e Supervisão .....	11
8 Perfil e Qualificação do Consultor Especialista.....	11
9 Avaliação de Desempenho .....	12
10 Código de Conduta .....	13
11 Candidaturas.....	13

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados

---

## Acrónimos

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
BM	Banco Mundial
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
PKI	Public Key Infrastructure (Infraestrutura de Chaves Públicas)
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
UE	União Europeia
GovTech	Government Technology (Tecnologia Governamental)
DPI	Digital Public Infrastructure (Infraestrutura Pública Digital)
EGP	Equipa de Gestão de Projectos
CIRT	Equipa de Resposta a Incidentes Informaticos
BI	Business Intelligence
PDO	Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

### 1 Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de África - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

### 2 Descrição Geral do Projecto

#### A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multissectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação

económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

#### B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

#### C. Beneficiários do Projecto

O projecto proposto visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente. As intervenções do projecto visam melhorar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a qualidade da internet de banda larga e dos serviços públicos e privados. Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

#### D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

**Componente 1** – Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.

**Componente 2** – Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.

Esta componente visa impulsionar a inovação tanto no Governo como no sector privado, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços públicos e privados online. Irá desenvolver a Infraestrutura de Angola, estabelecendo o quadro normativo e o ambiente favorável para o

crescimento da economia digital do país. A implementação será feita através de quatro subcomponentes interligadas, com foco em:

- I. Institucionalizar uma abordagem governamental integrada para a digitalização do sector público;
- II. Introduzir uma solução de identificação digital que permita aos cidadãos acederem digitalmente a serviços públicos e privados;
- III. Desenvolver, de forma sustentável, a próxima geração de profissionais do sector público para apoiar o Governo na adopção de soluções digitais;
- IV. Criar um espaço online seguro e fiável para actividades económicas e sociais;

As actividades estarão centradas na acessibilidade e inclusão, seguindo uma abordagem mobile-first (priorização do acesso via dispositivos móveis).

**Componente 3** - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.
- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030.

#### E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) é o órgão responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, foi constituído dentro do IMA uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que assume as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA actua como coordenador, responsável pela gestão das actividades.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) pretende contratar um **Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados**. Esta contratação será financiada ao abrigo do projecto e o sob gestão da UIP/PADA.

### 3 Objectivo da Contratação

A contratação de um Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados tem como objectivo prestar consultoria especializada para apoiar a UIP na implementação da Subcomponente 2.4, assegurando a definição e validação de requisitos técnicos e normativos, a elaboração de instrumentos técnicos, bem como o acompanhamento, orientação e validação da execução das actividades desenvolvidas por serviços contratados.

#### 3.1 Descrição Detalhada da Subcomponente 2.4

A Subcomponente 2.4 tem como objectivo o reforço das capacidades nacionais de cibersegurança e protecção de dados, através da implementação de um conjunto de iniciativas estruturantes ao nível estratégico, institucional e operacional.

Neste âmbito, incluem-se, entre outras, as seguintes áreas de intervenção:

- I. A avaliação da maturidade actual da cibersegurança nacional e elaboração de uma Estratégia Nacional de Cibersegurança e respectivo Plano de Implementação;
- II. O estabelecimento de um quadro legal e institucional de Protecção de Infra-estruturas Críticas de Informação (CIIP);
- III. A criação de capacidades de resposta a incidentes, incluindo concepção e implementação de um Centro de Resposta a Incidentes (CIRT) ou Centro de Operações de Segurança (SOC), seus planos de contingência, simulações e testes;
- IV. O programa de formação, capacitação e visitas de estudo a outros CIRTs ou SOCs;
- V. O desenvolvimento e implementação de programas de formação e sensibilização em cibersegurança;
- VI. O desenvolvimento de regulamentos internos da APD, normas, directrizes, códigos de conduta e sistemas de certificação e demais mecanismos de apoio à co-regulação e conformidade dos principais sectores de tratamento de dados (sobretudo críticos como o público, saúde e financeiro);
- VII. A assistência técnica para definição de orçamentos, quadros de pessoal e planos de capacitação;
- VIII. O apoio para o estabelecimento de actividades de monitoria e avaliação (M&A) com processos simplificados e automatizados;
- IX. O apoio ao desenvolvimento de parcerias e intercâmbios institucionais com outros reguladores e demais entidades.

As iniciativas acima descritas serão implementadas no âmbito do projecto por diferentes entidades e mecanismos de execução.

#### 4 Âmbito do Trabalho e Responsabilidade

O Especialista será responsável pelo acompanhamento técnico das actividades da Subcomponente 2.4, assegurando que as mesmas sejam executadas de forma eficiente e em conformidade com as boas práticas internacionais. Caber-lhe-á garantir a revisão e validação técnica dos entregáveis, assegurando a sua qualidade, conformidade com os requisitos aplicáveis e alinhamento com os objectivos definidos no âmbito do projecto.

Neste contexto, caberá ao Especialista, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar termos de referência para a contratação de serviços no âmbito da subcomponente 2.4.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução técnica das actividades desenvolvidas por serviços contratados, assegurando o cumprimento dos requisitos, qualidade e conformidade dos entregáveis e prazos acordados para sua execução.
- III. Revisão e validação técnica dos entregáveis produzidos pelos fornecedores contratados no âmbito da subcomponente.
- IV. Analisar e validar se os requisitos de segurança da informação e protecção de dados são devidamente integrados na concepção e implementação de sistemas, plataformas e serviços digitais (security and privacy by design) no âmbito do projecto, validando os requisitos técnicos associados;
- V. Avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a conformidade técnica de ciber segurança e protecção de dados dos de sistemas, plataformas e serviços digitais disponibilizados no âmbito do projecto.
- VI. Realizar avaliações de risco de cibersegurança e de protecção de dados associadas às iniciativas do projecto, emitindo recomendações de mitigação e acompanhando a implementação das medidas definidas;
- VII. Prestar apoio técnico às missões de supervisão do Banco Mundial e à articulação com entidades governamentais relevantes;
- VIII. Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre o estado de execução das actividades da Subcomponente 2.4, incluindo riscos identificados e recomendações;
- IX. Executar outras tarefas relacionadas com cibersegurança e protecção de dados, no âmbito do acompanhamento técnico do projecto, conforme solicitado pela Coordenação da UIP/PADA.

### 5 Resultados Esperados

O Especialista deverá entregar, entre outros, os seguintes produtos:

Entregável / Resultado	Crítérios de Aceitação
1. Baseline de requisitos mínimos de cibersegurança e protecção de dados aplicáveis a todas as aquisições do PADA	Documento aprovado pela UIP; inclui cláusulas contratuais padrão, requisitos técnicos mínimos, requisitos de evidência e testes de aceitação; alinhado com boas práticas internacionais (ex.: NIST, ISO 27001) e aplicável diretamente aos TdR e contratos do PADA
2. Termos de Referência para contratação de serviços no âmbito da subcomponente.	TdR revistos e aprovados pela UIP; alinhados com o baseline definido
3. Relatórios de Validação dos entregáveis da subcomponente, executados por serviços contratados.	Entregáveis validados ou rejeitados com justificativa técnica clara; conformidade com TdR e baseline verificada
4. Parecer técnico sobre o entregável da Avaliação de Maturidade da Ciber Segurança Nacional.	Parecer fundamentado; riscos priorizados e validados
5. Parecer técnico sobre a conformidade da Estratégia Nacional de Cibersegurança e Plano de Implementação	Coerência técnica, viabilidade e alinhamento internacional validados
6. Relatórios de Exercícios de Incidentes: Avaliação de simulações/testes e identificação de lacunas	Exercício realizado; relatório pós-acção com recomendações
7. Matriz de Riscos: Identificação, análise e actualização contínua dos riscos técnicos, institucionais e operacionais, com medidas de mitigação	Riscos documentados, priorizados e com plano de mitigação
8. Relatórios de avaliação da conformidade de sistemas com requisitos de segurança e privacidade.	Sistemas avaliados antes da aceitação; conformidade com requisitos de segurança e privacidade validada; evidências documentadas
9. Desenho do programa de parcerias e intercâmbios institucionais com outros reguladores e demais entidades em cibersegurança e protecção de dados	Documento estruturado com identificação de parceiros estratégicos, objectivos, áreas de cooperação, plano de acções e mecanismos de acompanhamento; aprovado pela UIP

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

## TdR para Contratação de Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados

10. Plano de formação e Transferência de Conhecimento.	Plano aprovado; conteúdos definidos; cronograma estabelecido; mecanismos de retenção de conhecimento claros
11. Quadro de Indicadores de Monitoria e Avaliação (M&A) para a Subcomponente 4	Indicadores definidos, mensuráveis e alinhados aos objectivos do PADA.
12. Relatórios de avaliação e grau de execução das actividades da subcomponente.	Progresso reportado; desvios identificados; medidas correctivas propostas; aprovado pela UIP

Os produtos deverão ser submetidos em língua portuguesa, em formato electrónico, e aprovados pela Coordenação da UIP/PADA.

### 6 Duração do contrato e Local de Trabalho

**Duração:** 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação mediante desempenho satisfatório e disponibilidade orçamental;

**Local:** Luanda (Instalações do IMA), com possibilidade de missões técnicas dentro e fora do território nacional.

**Regime:** Tempo integral.

### 7 Gestão e Supervisão

O Especialista reportará directamente ao Coordenador da UIP/PADA e trabalhará em estreita articulação com as equipas técnicas do IMA e demais entidades envolvidas na execução do projecto.

O desempenho será avaliado com base no cumprimento das actividades previstas, qualidade dos produtos entregues e contributo para os resultados do Projecto.

### 8 Perfil e Qualificação do Consultor Especialista

#### Formação Académica:

- Licenciatura/Mestrado em: Ciência da Computação, Engenharia Informática, Sistemas de Informação, com especialização ou formação complementar em cibersegurança, protecção de dados, privacidade ou áreas relacionadas.

#### Experiência Profissional:

- Mínimo de 5 a 8 anos de experiência profissional relevante em cibersegurança, segurança da informação e na área de protecção de dados e privacidade.

- Participação comprovada em pelo menos 2 projectos de avaliação de maturidade em cibersegurança e/ou elaboração de planos ou estratégias de cibersegurança, incluindo relatórios ou roadmaps de implementação.
- Experiência comprovada em pelo menos 2 das seguintes áreas, com evidência de participação directa: a) Avaliação e gestão de riscos de segurança da informação; b) Auditorias de segurança; c) Gestão ou resposta a incidentes de cibersegurança.
- Experiência comprovada em pelo menos 1 projecto ou iniciativa relacionada com protecção de dados e privacidade.
- Experiência na implementação ou operacionalização de medidas, controlos ou sistemas de gestão de segurança da informação (ex.: ISO/IEC 27001 ou equivalentes).

### **Competências Técnicas e Funcionais:**

- Experiência em cibersegurança aplicada a infra-estruturas críticas, incluindo resposta a incidentes e operação ou implementação de CIRT/CSIRT ou SOC;
- Conhecimentos em segurança em cloud e ambientes híbridos, bem como integração de requisitos de protecção de dados e privacidade;
- Demonstrar experiência prática na aplicação de frameworks e normas internacionais de cibersegurança (ex.: NIST CSF, ISO/IEC 27001, COBIT, entre outros);
- Certificações relevantes em cibersegurança e/ou protecção de dados será uma vantagem, nomeadamente: Certificações internacionais relevantes, nomeadamente CISSP, CISM ou equivalente na área de cibersegurança, e certificações em protecção de dados como CIPP, CIPM ou CDPO, sendo valorizadas certificações ISO 27001 e segurança em cloud.

### **Competências Linguísticas:**

- Fluência em língua portuguesa (oral e escrita);
- Conhecimento de inglês técnico será uma vantagem.

## **9 Avaliação de Desempenho**

O desempenho do Especialista será avaliado com base:

- Na qualidade técnica dos trabalhos entregues;
- No cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Na capacidade de resposta às necessidades do IMA;
- No número e qualidade dos pareceres técnicos emitidos;
- No nível de conformidade dos entregáveis validados;

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

## TdR para Contratação de Especialista em Cibersegurança e Protecção de Dados

---

- Na identificação e mitigação de riscos de cibersegurança e protecção de dados;
- No contributo efectivo para os objectivos do PADA.

### 10 Código de Conduta

- Actuar com integridade, ética, profissionalismo e transparência;
- Cumprir as políticas e directrizes do PADA e respeitar a autoridade da UIP;
- Assegurar a confidencialidade da informação;
- Evitar conflitos de interesse;
- Executar as actividades com foco nos resultados, qualidade e prazos;
- Manter comunicação clara e construtiva com as partes interessadas;
- Salvaguardar os interesses do PADA e promover práticas de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar a entrega de toda a documentação no termo do contrato.

### 11 Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificados para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas a partir da data da publicação do concurso para o endereço de email que for anunciado na publicação.

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso até o dia 22 de maio de 2026, para o endereço de email: [consultor.cibersegunca@ima.gov.ao](mailto:consultor.cibersegunca@ima.gov.ao)  
Telefone: +244 936 320 703